



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 23, DE 2021

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 27 de abril, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 141/2020

**AUTOR: VEREADOR LUCAS ZACARIAS DE
ARAÚJO – LUCAS ZACARIAS – PTB.**

**DENOMINA “PRAÇA VEREADOR JOAQUIM
HENRIQUE DOS SANTOS” O LOGRADOURO
PÚBLICO “PRAÇA DAS CRIANÇAS”
LOCALIZADO ENTRE AS RUAS RAUL BOPP,
ARNALDO DELL’ANTONIA, EDGARD
VIEIRA DE LIMA E AVENIDA SÃO PAULO,
PARQUE MARAJOARA I.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominado “Praça Joaquim Henrique dos Santos” o logradouro público localizado entre as ruas Raul Bopp, Arnaldo Dell’Antonia, Edgard Vieira de Lima e Avenida São Paulo, no Parque Marajoara I.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei nº 7.925, de 9 de novembro de 1999.

Câmara Municipal de Santo André, 28 de abril de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Proc. nº 5702/2020
FA

